



São Paulo, 15 de agosto de 2022

Carta de Apresentação

Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

João Antonio Lopes Filho

CEDE6560AAD2A437
JOÃO ANTONIO LOPES FILHO

Diretor Presidente

DocuSigned by:

GILBERTO MARIANA

B0432E59CF25452
GILBERTO MARIANA

Presidente do Comitê de Auditoria

DocuSigned by:

Gilberto Antonio Carneiro Pereira

C7AA4BFE5E5D46A
GILBERTO ANTONIO CARNEIRO PEREIRA

CRC SP - 215293/O-6



Banco Fator S.A.

CNPJ: 33.644.196/0001-06

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2022

com Relatório dos auditores independentes



Banco Fator S.A.

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2022.

Índice

Carta de apresentação	1
Relatório da administração	4
Comitê do relatório da auditoria	5
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial	6

Demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	14

Relatório da Administração

Banco Fator S.A.

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente. De acordo com o disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Banco Fator S.A. declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

A Diretoria

Relatório do Comitê de Auditoria

Banco Fator S.A.

Compete ao Comitê de Auditoria do Banco zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

No período foram realizadas reuniões de trabalho com diferentes áreas do Banco nas quais estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes de Risco e Compliance, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Ouvidoria, Contabilidade, Risco Operacional e de outras Áreas Corporativas.

Com base no resultado dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria entendeu que os controles e procedimentos exercidos pelo Banco são adequados e suficientes.

As demonstrações financeiras do Banco, foram analisadas e devidamente aprovadas pelo Comitê de Auditoria.

Comitê de Auditoria



Rua Castilho, 392 - 4º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Fator S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco Fator S.A.** (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Fator S.A.** em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício anteriores

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e do semestre findo em 30 de junho de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios datados de 30 de março de 2022 e 25 de agosto de 2021, respectivamente, sem modificações.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Banco Fator S.A.
Balanco Patrimonial
 (Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	30/06/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		248.156	88.908
DISPONIBILIDADES	3a, 4 e 5	802	1.357
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		209.442	67.054
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3a, 3b, 4 e 5	7.500	12.994
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	192.974	31.043
Operações de Crédito	3e e 7	8.968	23.017
OUTROS ATIVOS	8	38.182	20.498
Relações Interfinanceiras		87	172
Rendas a Receber		6.289	1.370
Negociação e Intermediação de Valores	3f	217	483
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda		-	7.595
Despesas Antecipadas	3h	955	404
Diversos		30.634	10.474
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3l e 7e	(270)	(1)
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		363.531	477.367
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		141.793	251.451
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	140.772	251.451
Operações de Crédito	3e e 7	1.021	-
OUTROS ATIVOS	8	12.421	13.367
Ativos Fiscais Correntes		8.289	8.872
Despesas Antecipadas	3h	1.406	1.664
Diversos		2.726	2.831
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3l e 7e	(10)	-
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	9b	35.641	23.515
INVESTIMENTOS	3k e 10	170.614	185.594
IMOBILIZADO DE USO	3j	1.481	1.475
Outras Imobilizações de Uso		5.063	4.829
(Depreciações Acumuladas)		(3.582)	(3.354)
INTANGÍVEL	3k	1.591	1.965
Ativos Intangíveis		3.599	4.679
(Amortização Acumulada)		(2.008)	(2.714)
TOTAL DO ATIVO		611.687	566.275
PASSIVO	NOTAS	30/06/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		140.813	94.410
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		137.198	87.879
Depósitos	3n e 11	102.201	87.879
Obrigações por Operações Compromissadas	3n e 12	34.997	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13	3.615	6.531
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		2	-
Fiscais e Previdenciárias	3o	884	3.380
Negociação e Intermediação de Valores	3f	257	141
Diversas		2.472	3.010
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		174.117	182.747
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		171.932	180.455
Depósitos	3n e 11	171.932	180.455
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13	2.185	2.292
Provisão para Contingências	3m e 14	2.185	2.292
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	296.757	289.118
Capital - De Domiciliados no País		310.013	310.013
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(7.519)	(9.050)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(5.737)	(11.845)
TOTAL DO PASSIVO		611.687	566.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Operações de Crédito	3e	16.601	10.263
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3c	828	1.335
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3d	16.007	10.798
		(234)	(1.870)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Operações de Captação no Mercado	3n	(21.193)	(19.396)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3l e 7e	(20.914)	(19.397)
		(279)	1
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
		(4.592)	(9.133)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS			
Receitas de Prestação de Serviços	16a	(4.892)	(20.149)
Despesas de Pessoal		6.174	9.349
Outras Despesas Administrativas	16b	(12.020)	(16.899)
Despesas Tributárias		(10.518)	(10.393)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3i e 10	(882)	(839)
Outras Receitas Operacionais	16c	11.005	(1.999)
Outras Despesas Operacionais	16d	1.460	735
		(111)	(103)
RESULTADO OPERACIONAL			
		(9.484)	(29.282)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
	19	3.466	11.293
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO			
		(6.018)	(17.989)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Ativo Fiscal Diferido	3o e 9	12.126	-
		12.126	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)			
		6.108	(17.989)
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		0,96	(2,83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	6.108	(17.989)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	1.531	(3.540)
Ajuste ao Valor de Mercado	1.531	(3.540)
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	7.639	(21.529)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Nota 15)
 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	300,013	(2,061)	(14,757)	283,195
Aumento de Capital - RCA 14/05/2021	10,000	-	-	10,000
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	(3,540)	-	(3,540)
Prejuízo	-	-	(17,989)	(17,989)
Saldos em 30 de junho de 2021	310,013	(5,601)	(32,746)	271,666
Mutações do Período	10,000	(3,540)	(17,989)	(11,529)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	310,013	(9,050)	(11,845)	289,118
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	1,531	-	1,531
Lucro Líquido	-	-	6,108	6,108
Saldos em 30 de junho de 2022	310,013	(7,519)	(5,737)	296,757
Mutações do Período	-	1,531	6,108	7,639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		(19.216)	(26.001)
Lucro Líquido (Prejuízo)		6.108	(17.989)
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		(25.324)	(8.012)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7e	279	(1)
Provisão/Reversão para Contingências		148	1
Depreciações e Amortizações		845	1.277
Tributos Diferidos	9a	(12.126)	-
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	(11.005)	1.999
Lucro na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	19	(3.465)	(1.818)
Lucro na Alienação de Investimento	19	-	(9.470)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		(6.356)	(78.346)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(49.721)	(64.014)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		13.028	109
(Aumento) Redução em Outros Ativos		(7.288)	11.099
(Redução) Aumento em Depósitos		5.799	(17.860)
(Redução) Aumento em Obrigações por Operações Compromissadas		34.997	(1.234)
(Redução) Aumento em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		-	(6.752)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		(3.171)	306
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(25.572)	(104.347)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	10	20.000	-
Alienação de Investimentos	10	-	10.000
Aquisição de Imobilizado de Uso		(235)	(11)
Aquisição de Intangível		(242)	(382)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		19.523	9.607
Aumento de Capital	15a	-	10.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	10.000
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a e 4	(6.049)	(84.740)
Início do Período		14.351	126.029
Final do Período		8.302	41.289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento.

As operações são conduzidas integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

Em 17/11/2021 foi aprovada pelo BACEN a operação celebrada em 30 de abril de 2021, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por e entre, de um lado, como vendedor, Banco Fator S.A. legítimo titular e único proprietário de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social total e votante da Fator S.A. Corretora de Valores (Fator Corretora), e, de outro lado, como compradora, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BTG Corretora).

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.720/19 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB nº 2/20, as principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco e de suas empresas controladas, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2022, foram aprovadas pela Diretoria em 15 de agosto de 2022.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução BCB nº 2/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

Títulos Disponíveis para Venda: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, operações de futuros e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Operações com Opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

Operações de Futuros: O valor dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

Operações de "Swap": O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

Instrumentos Financeiros Derivativos não considerados como "hedge": Em conta de receita ou despesa, no resultado.

Instrumentos Financeiros Derivativos considerados como "hedge": São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa.

Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

e) Operações de Crédito e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, conforme demonstrado na Nota 7.

f) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

g) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

Compostos por bens imóveis não destinados a uso recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados ao valor justo, quando aplicável, caso o valor justo seja inferior ao valor do ativo, a diferença é reconhecida como perda por redução ao valor recuperável do ativo.

h) Despesas Antecipadas

Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros.

i) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

k) Intangível

É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, amortizados pelo prazo de licença dos softwares.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

n) Depósitos e Obrigações por Operações Compromissadas

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. As obrigações por operações compromissadas são classificadas no passivo em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

o) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 25% (20% em 2020).

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa da realização dos mesmos. Os créditos tributários constituídos são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme descrito na Nota 9.

p) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos dozes meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

q) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidades	802	1.357
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	7.500	12.994
Total	8.302	14.351

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2022		31/12/2021
	Até 90 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	7.500	7.500	12.994
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	12.994
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.500	7.500	-
Total	7.500	7.500	12.994

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da Carteira

	Mensuração (c)	Carteira Própria	Vinculados à Recompra	Vinculados à Prestação de Garantias	Total	
					30/06/2022	31/12/2021
Títulos para Negociação		77.388	-	-	77.388	27.798
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 2	77.388	-	-	77.388	27.798
Títulos Disponíveis para Venda		110.924	35.143	-	146.067	146.835
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (b)	Nível 2	21.295	-	-	21.295	25.939
Certificados de Recebíveis Imobiliários (b)	Nível 2	-	-	-	-	206
Debêntures (b)	Nível 2	13.029	-	-	13.029	13.435
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	76.600	35.143	-	111.743	107.255
Títulos Mantidos até o Vencimento		109.534	-	757	110.291	107.861
Letras Financeiras - LF (b)	Nível 2	40.886	-	-	40.886	39.180
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	68.648	-	757	69.405	68.681
Total		297.846	35.143	757	333.746	282.494

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	
					30/06/2022	31/12/2021
Títulos para Negociação	77.388	-	-	-	77.388	27.798
Quotas de Fundos de Investimento	77.388	-	-	-	77.388	27.798
Títulos Disponíveis para Venda	-	347	115.239	30.481	146.067	146.835
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	-	3.843	17.452	21.295	25.939
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	-	206
Debêntures	-	-	-	13.029	13.029	13.435
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	347	111.396	-	111.743	107.255
Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	-	110.291	110.291	107.861
Letras Financeiras - LF	-	-	-	40.886	40.886	39.180
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	69.405	69.405	68.681
Total	77.388	347	115.239	140.772	333.746	282.494

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A utilização de instrumentos financeiros derivativos considera a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, conforme seus respectivos indexadores.

Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 30 de junho de 2022 e de 2021, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

Composição da Carteira e Classificação por Categorias e Prazos

	31/12/2021
	Valor
	Referencial
Contratos de Futuros	3.174
Compromissos de Venda	3.174
Futuro DI	3.174
Total	3.174

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação**

	30/06/2022		31/12/2021	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Empréstimos (a)	9.988	99,99	23.016	99,99
Cheque Especial e Conta Garantida	1	0,01	1	0,01
Total	9.989	100,00	23.017	100,00

(a) Em 02/2022 foi feita a liquidação antecipada da Operação de Crédito no valor de R\$ 23.092, gerando um resultado positivo no valor de R\$ 420.

b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos

	Vencida		A vencer		Total	
	A partir de		Acima de		30/06/2022	
	15 dias	Até 3 meses	12 meses	30/06/2022	31/12/2021	
Empréstimos e Títulos Descontados						
Setor Privado	1	8.967	1.021	9.989	23.017	
Outros Serviços	-	8.967	-	8.967	23.016	
Pessoas Físicas	1	-	1.021	1.022	1	
Total	1	8.967	1.021	9.989	23.017	
Curto Prazo				8.968	23.017	
Longo Prazo				1.021	-	

c) Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível	30/06/2022			31/12/2021		
	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída
AA	-	-	-	23.016	-	-
B	1.020	-	10	-	-	-
C	8.968	-	269	-	-	-
H	1	1	1	1	1	1
Total	9.989	1	280	23.017	1	1

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, levando-se em consideração o risco das operações, amparada por informações internas e externas.

d) Operações de Crédito por Concentração de Risco

	30/06/2022		31/12/2021	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
10 Maiores Clientes	9.989	100,00	23.017	100,00
Total	9.989	100,00	23.017	100,00

e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	1	5.718
Provisão	279	1
Reversão de Provisão (Nota 8 (b))	-	(5.718)
Saldo Final	280	1

NOTA 8 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2022	31/12/2021
Relações Interfinanceiras	87	172
Rendas a Receber	6.289	1.370
Dividendos e Bonificações a Receber	5.088	-
Outras Rendas a Receber	1.201	1.370
Negociação e Intermediação de Valores	217	483
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	217	483
Ativos Fiscais Correntes	8.289	8.872
Impostos e Contribuições a Compensar	8.289	8.872
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Imóveis (a)	-	7.595
Despesas Antecipadas	2.361	2.068
Diversos	33.360	13.305
Adiantamentos e Antecipações Salariais	273	114
Devedores por Depósitos em Garantia	2.726	2.831
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (b)	16.530	85
Devedores Diversos - País (c)	13.831	10.275
Total	50.603	33.865
Curto Prazo	38.182	20.498
Longo Prazo	12.421	13.367

(a) Em 02/2022, foi assinado o compromisso de venda de imóvel no valor de R\$ 11.061 apurando lucro de R\$ 3.466 (Nota 19).

(b) R\$ 15.000 refere-se ao contrato de compra e venda de cotas da empresa Oreh entre a Fator Capital S.A. e Banco Fator S.A., realizada em 07/06/2022. A Operação e seus termos de pagamento, foram estruturados condicionando à aprovação do BACEN, que, caso não autorize, caberá a Fator Capital S.A. a restituição do valor ao Banco Fator S.A.

(c) Refere-se basicamente à venda de imóvel no valor de R\$ 9.000 (a receber) efetuada em 29/12/2021.

NOTA 9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social**

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2021
Resultado antes da Tributação	(6.018)	(6.018)	(17.989)	(17.989)
Adições Temporárias	430	430	6.737	6.737
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	-	-	6.473	6.473
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	279	279	-	-
Outras Adições Temporárias	151	151	264	264
Adições Permanentes	6.886	6.810	10.685	10.342
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	727	727	8.984	8.984
Outras Adições Permanentes	6.159	6.083	1.701	1.358
Exclusões Temporárias	(4.070)	(4.070)	(4.582)	(4.582)
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	-	-	(4.582)	(4.582)
Outras Exclusões Temporárias	(4.070)	(4.070)	-	-
Exclusões Permanentes	(11.802)	(11.802)	(7.959)	(7.959)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(11.732)	(11.732)	(6.985)	(6.985)
Outras Exclusões Permanentes	(70)	(70)	(974)	(974)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.574)	(14.650)	(13.108)	(13.451)
Constituição (Reversão) de Créditos Tributários	6.737	5.389	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.737	5.389	-	-

b) Demonstração dos Créditos Tributários

	31/12/2021	Constituição	Realização/ Reversão	30/06/2022
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	23.515	12.000	-	35.515
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	126	-	126
Total	23.515	12.126	-	35.641

Em 30/06/2022, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 19.786 (R\$ 25.395 em 31/12/2021). Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tomarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 4.842/20 do CMN.

c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Período	IRPJ / CSLL
2023	124
2024	317
2025	1.121
2026	2.091
2027	3.353
2028 a 2031	28.635
Total	35.641

Os créditos tributários serão realizados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 4.842/20 do CMN. A realização depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. O valor presente dos créditos tributários em 30/06/2022 é de R\$ 14.836, utilizando-se a curva futura de juros, obtida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como fator de desconto.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique a realização de tais valores.

NOTA 10 - PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

	Fator S.A. Corretora de Valores	FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	Fator Seguradora S.A.	Total
Patrimônio Líquido				
30/06/2022	-	-	170.614	170.614
31/12/2021	2.695	662	185.594	188.951
Lucro Líquido (Prejuízo)				
01/01 a 30/06/2022	-	-	11.005	11.005
01/01 a 30/06/2021	(2.384)	(2.302)	3.060	(1.626)
Participação Acionária (%)	0,00%	0,00%	100,00%	
Valor Patrimonial do Investimento				
30/06/2022	-	-	170.614	170.614
31/12/2021	-	-	185.594	185.594
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas				
01/01 a 30/06/2022	-	-	11.005	11.005
01/01 a 30/06/2021	(2.384)	(2.675)	3.060	(1.999)

Em 14/06/2021, o Banco alienou 50% das quotas da FAR – Fator Administração de Recursos Ltda. pelo valor de R\$ 10.000, e em 27/07/2021 alienou os outros 50% restantes das quotas da FAR – Fator Administração de Recursos Ltda. pelo valor de R\$ 10.000.

Em 08/11/2021, o Banco alienou 100% das ações da Fator S.A. Corretora de Valores.

Em 30/06/2022, foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 5.985 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 16/05/2022, foi deliberado e recebido dividendos no valor de R\$ 20.000 da controlada Fator Seguradora S.A..

NOTA 11 - DEPÓSITOS

	30/06/2022						Total	31/12/2021
	Sem Vencido	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	Acima de 730 dias		
Depósitos à Vista	3.341	-	-	-	-	-	3.341	4.773
Ligadas	1.013	-	-	-	-	-	1.013	444
Não Ligadas	2.328	-	-	-	-	-	2.328	4.329
Depósitos a Prazo	-	6.600	50.681	41.579	93.103	78.829	270.792	263.561
Ligadas	-	-	-	230	144	-	374	1.668
Não Ligadas	-	6.600	50.681	41.349	92.959	78.829	270.418	261.893
Total	3.341	6.600	50.681	41.579	93.103	78.829	274.133	268.334
Curto Prazo							102.201	87.879
Longo Prazo							171.932	180.455

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

	30/06/2022	
	1 a 30 dias	Total
Carteira Própria	34.997	34.997
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	34.997	34.997
Total	34.997	34.997

NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2022	31/12/2021
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2	-
IOF a Recolher	2	-
Fiscais e Previdenciárias	884	3.380
Impostos e Contribuições a Recolher	884	3.380
Negociação e Intermediação de Valores	257	141
Cretores - Conta Liquidações Pendentes	257	122
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar	-	19
Provisão para Contingências (Nota 15b)	2.185	2.292
Diversas	2.472	3.010
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.676	-
Cretores Diversos - País	796	3.010
Total	5.800	8.823
Curto Prazo	3.615	6.531
Longo Prazo	2.185	2.292

NOTA 14 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**a) Ativos Contingentes**

Em 30/06/2022 e 31/12/2021, o Banco não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e totalizam R\$ 2.185 (R\$ 2.292 em 31/12/2021) e estão representadas por:

Ações Cíveis: O valor da provisão é de R\$ 25 em 30/06/2022 e em 31/12/2021 e referem-se a ações de caráter indenizatório;

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 2.160 (R\$ 2.267 em 31/12/2021)

Composição e Movimentação das Provisões

	30/06/2022			31/12/2021
	Cíveis	Trabalhistas	Total	Total
Saldo Inicial	25	2.267	2.292	1.382
Constituição	-	151	151	1.597
Reversão	-	(3)	(3)	(423)
Liquidação	-	(255)	(255)	(264)
Saldo Final	25	2.160	2.185	2.292

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente e estão representados abaixo:

	30/06/2022	31/12/2021
Fiscais	24.417	25.500
Cíveis	286	10.734
Trabalhistas	2.997	3.007
Total	27.700	39.241

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Em 30/06/2022 e 31/12/2021, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 6.347.684 ações, divididas igualmente entre ações ordinárias e preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Em RCA de 14/05/2021, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 10.000 mediante emissão de 238.656 ações, aprovado pelo Bacen em 07/06/2021.

b) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

c) Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 30/06/2022, o prejuízo acumulado de R\$ 5.737 (R\$ 11.845 em 31/12/2021) permaneceu registrado na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 16 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
a) Receitas de Prestação de Serviços	6.174	9.349
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	1.738	2.524
Rendas de Assessoria Técnica	1.417	5.412
Rendas de Comissão de Colocação de Títulos	1.290	1.321
Rendas de Outros Serviços	1.729	92
b) Outras Despesas Administrativas	10.518	10.393
Processamento de Dados	4.435	3.959
Serviços do Sistema Financeiro	1.330	1.796
Serviços Técnicos Especializados	1.244	1.264
Aluguéis / Condomínio	1.126	851
Depreciações e Amortizações	845	1.277
Outras Despesas Administrativas	1.538	1.246
c) Outras Receitas Operacionais	1.460	735
Recuperação de Encargos e Despesas	829	93
Variações Monetárias Ativas / Cambiais	277	79
Atualização de Depósitos Judiciais	150	-
Reversão de Provisões para Passivos Contingentes	-	423
Outras Receitas Operacionais (Nota 8 (a))	204	140
d) Outras Despesas Operacionais	111	103
Variações Monetárias Passivas / Cambiais	6	4
Contingências Cíveis	-	25
Outras Despesas Operacionais (Nota 8(b))	105	74

NOTA 17 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Empresas Controladas e Ligadas**

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.818/20 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	30/06/2022	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2021
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Depósitos à Vista	(1.013)	-	(444)	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	-	-	(132)	-
Ligadas - Não Financeiras	(1.013)	-	(312)	-
Depósitos a Prazo	(374)	(68)	(1.668)	(36)
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	-	-	(355)	(20)
Ligadas - Não Financeiras	(374)	(68)	(1.313)	(16)
Obrigações por Operações Compromissadas	-	-	-	(211)
Fator S.A. Corretora de Valores	-	-	-	(211)
Valores a Receber (Pagar) de Soc. Ligadas	16.530	1.530	85	14.934
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	-	-	-	3.572
Fator S.A. Corretora de Valores	-	-	-	643
Fator Seguradora S.A.	746	746	85	743
Fator Investimentos Ltda.	165	165	-	-
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	506
Fator Capital S.A. (Nota 8 b)	15.619	619	-	9.470

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 1.764 (R\$ 3.211 em 30/06/2021) e são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 18 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

Os recursos de terceiros sob administração totalizam R\$ 1.512.576 (R\$ 1.398.311 em 31/12/2021).

NOTA 19 - RESULTADO NÃO RECORRENTE

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
Resultado não Recorrente	3.466	11.293
Lucro na Alienação de Investimento - FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	-	9.470
Lucro na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	3.466	1.818
Outros	-	5

NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Banco mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco:
(https://www.fator.com.br/bem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html).

a) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

b) Risco de Mercado

O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber:

1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos.

2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas.

c) Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes.

d) Risco Operacional

A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em um base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio.

e) Gestão de Capital

A gestão de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gestão de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

NOTA 21 - LIMITES OPERACIONAIS

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	30/06/2022	31/12/2021
Risco de Crédito (RWAcpad)	16.643	13.049
Risco de Moedas (RWAcam)	6	39
Risco de Taxa de Juros (RWAjpur)	8.678	1.190
Risco de Ações (RWAacs)	3.379	2.598
Risco Operacional (RWAopad)	5.575	7.270
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	34.281	24.146
Patrimônio Líquido	296.757	289.118
Ajustes Prudenciais	(192.031)	(197.320)
Patrimônio de Referência - PR	104.726	91.798
Índice de Basileia	24,44%	30,41%
Rban	1.403	4.200

NOTA 22 - COVID-19

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Diante desta situação sem precedentes, o Banco permanece acompanhando os desdobramentos globais e monitorando informações, variáveis e riscos que possam afetar suas decisões de negócio. A Administração vem adotando diversas medidas de prevenção para preservar a saúde e segurança de seus colaboradores e também a manutenção da operação.

COMITÊ DE AUDITORIA

Gilberto Teruhiko Moriama - Presidente e Membro Qualificado
Paulo Vellani de Lima - Membro
Joao Antonio Lopes Filho - Membro

DIRETORIA

Joao Antonio Lopes Filho - Diretor Presidente
Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
Joao Alfredo Coronel Gallardo Lustosa - Diretor
Paulo Vellani de Lima - Diretor
Bianca de Oliveira Reyes Gandra - Diretor
Bruno Capusso - Diretor

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira - CRC SP - 215293/O-6